

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 126/2024-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 25 e 26.09.2024, do Edital de Inscrição n.º 015/2024-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 98ª. Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais;

CONSIDERANDO a inscrição prejudicada do candidato mais antigo inscrito no certame o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Marcelo de Salles Martins, nos termos do art. 3.°, § 5.° da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a desistência intempestiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, nos termos do art. 4.º da n.º Resolução 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.0000048-9;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 22 de novembro de 2024;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. **LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 98ª. Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 22 de novembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Secretária

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro